



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| Atos do Prefeito.....                                      | 2 |
| Atos da Secretária Municipal de Comunicação.....           | 2 |
| Atos da Secretária Municipal de Administração.....         | 2 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde.....                 | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....             | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....          | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito..... | 5 |
| Atos do Conselho Municipal de Saúde.....                   | 6 |

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENT

### PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 113 – Sexta - feira, 11 de Junho de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1829/21.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR a servidora DALISETE NOVAES DOS REIS**, matrícula 4407/51, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMOB, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, a contar de 01/06/2021.

**PORTARIA Nº 1830/21. EXONERAR** a servidora **JULCIMARA FERREIRA MELO FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a contar de 11/06/2021.

**PORTARIA Nº 1831/21. EXONERAR** a servidora **SARAH PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEPROC, a contar de 11/06/2021.

**PORTARIA Nº 1832/21. NOMEAR SARAH PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, na Procuradoria Geral do Município – PGM, a contar de 11/06/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Comunicação**

**PORTARIA Nº 002/2021 DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

A Secretária de Comunicação, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o Servidor Abrahão Silva de Souza**, Coordenador de Publicidade e Propaganda, matrícula nº: 14522/01, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação**

**Dayane Lopes Oliveira Aragoso**  
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios,  
respondendo interinamente pelo Cargo de Secretária de Comunicação,  
através da portaria nº 0101/21 de 01 de janeiro de 2021  
**Matrícula: 14190/01**

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº761/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **HUMBERTO EDUARDO BRAGA DE BARROS**, Auxiliar de Almoarifado, matrícula 3163/11, SEMUS por 60 (sessenta) dias, no período de 31/05/2021 a 30/07/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 0820/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 06/08/2021.

**PORTARIA Nº762/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DIENE NATALIE DE ASSIS**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12056/01, SEMUS por 78 (setenta e oito) dias, contar de 16/04/2021 a 09/07/2021, com base no laudo pericial no **Processo Nº1908/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 09/07/2021.

**PORTARIA Nº763/SEMAD/2021. INDEFERIR O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS** a servidora **LETICIA DE MORAES SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12062/01, SEMUS na forma do Decreto Nº 2.633/2020 de 08/06/2021. DOQ Nº 110 com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 2936/2020-06**. Conforme folha 59. O requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº764/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA ALMEIDA**, Professor II, matrícula 2011/71, SEMAS por 69 (sessenta e nove) dias, no período de 14/05/2021 a 21/07/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº1436/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 22/07/2021.

**PORTARIA Nº765/SEMAD/2021. INDEFERIR O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS** ao servidor **ALEXANDRE DIMAS HENRIQUE**, VIGIA, matrícula 3348/01, SEMUSOP na forma do Decreto Nº 2.622/2021 de 10/05/2021. DOQ Nº 091 com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº 1837/2021-29**. Conforme folha 17.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 113 – Sexta - feira, 11 de Junho de 2021 - Ano 01 - Página 3**

---

**PORTARIA Nº766/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS** Cuidadora de Alunos, matrícula 12857/01, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 12/05/2021 a 10/06/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1851/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº767/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERINIDADE** a servidora **CINTIA QUIRINO DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12809/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 07/06/2021 a 06/07/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0383/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a pericia médica em 06/07/2021.

**PORTARIA Nº768/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DALISETE NOVAES DOS REIS**, ASGI, matrícula 4407/51, SEMOB por 05 (cinco) dias, no período de 21/05/2021 a 26/05/2021, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº1810/2021-04**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº769/SEMAD/2021. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **ROSANE FERREIRA COTAS**, Professor II, matrícula 5770/31 SEMED, a contar de 10/06/2021. no **Processo Nº 0330/2021-05**

**PORTARIA Nº770/SEMAD/2021. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS** a servidora **LUCIARA COSTA FERREIRA**, Psicóloga, matrícula 12517/01 SEMAS, com base no laudo médico pericial, no **Processo Nº1871/2021-09**. Tendo em vista o resultado da Perícia Médica e com base na conclusão do médico perito, conforme folha 10.

**PORTARIA Nº771/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor, **NAUREMIR LOMELINO DE AZEREDO**, Médico Tisiologista, matrícula 3264/61, SEMED por 90 (noventa) dias a contar de 29/05/2021 a 26/08/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº4955/2019-06**. Após esse período o requerente deverá retornar a pericia médica em 03/09/2021.

**PORTARIA Nº772/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERINIDADE** a servidora **MEIVE ANSELMO DOS SANTOS VALENTIM**, Enfermeira, matrícula 11998/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 06/06/2021 a 05/07/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0104/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a pericia médica em 05/07/2021.

**PORTARIA Nº773/SEMAD/2021. INDEFERIR O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS** a servidora **ANIRIA IZABEL DOS SANTOS BARCIA**, Auxiliar de Creche, matrícula 13921/01, SEMED. , com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1981/2021-05**.

**PORTARIA Nº774/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERINIDADE** a servidora, **THÁSSIA KELLY CARDOZO BRAGA**, Secretaria Escolar, matrícula 11200/01, SEMED por 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/05/2021 a 16/09/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº11991/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar a pericia médica em 16/09/2021.

**PORTARIA Nº775/SEMAD/2021. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS** a servidora, **VANUZA DIAS DA SILVEIRA**, ASG, matrícula 4167/01, SEMUCTUR. com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº1594/2021-21**.

**PORTARIA Nº776/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERINIDADE** a servidora **DEBORAH SILVA DE SOUZA**, Professora II, matrícula 14176/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/06/2021 a 05/07/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº3809/2020-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº777/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERINIDADE** a servidora **ISABELLA DE MELLO LEITE**, Professora II, matrícula 14172/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/06/2021 a 05/07/2021, com base no parecer da Junta Médica, no **Processo Nº0449/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a pericia médica em 05/07/2021.

**KÁTIA RAMOS DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ATO SEMAD N.º 031/2021. Suspender o gozo da licença prêmio da servidora **ROSANA PERES DE FREITAS**, PII, matrícula **2030/31**, autorizada pela portaria 190/SEMAD/2021, apenas pelo período concessivo de 11/06/2021 à 31/12/2021, por solicitação da requerente conforme ciência da gestora da pasta previstos no processo n.º 3339/2020/05, devendo os 19 dias restantes e os demais meses serem agendados posteriormente com a chefia imediata.

**KÁTIA RAMOS DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MATRÍCULA 4431/81**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 113 – Sexta - feira, 11 de Junho de 2021 - Ano 01 - Página 4**

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Portaria Nº 009/SEMUS/21 DE 11/06/2021**

Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados,  
"COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MATERNIDADE MATERNO, INFANTIL E FETAL."

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as taxas de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal do Município de Queimados,

**RESOLVE:**

Convocar os representantes do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e IST/Aids para Reunião ordinária, que será realizada no dia 18 de junho de 2021, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho, situado Rua Ver. Marinho Hemeterio Oliveira, s/n, Queimados - RJ, às 16 horas, com a seguinte pauta:

- Reorganização da composição dos membros do Comitê e eleição para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário-executivo.

REPRESENTAÇÕES  
PROGRAMA DE SAUDE DA MULHER:  
PROGRAMA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
PROGRAMA DE IST/AIDS;  
DEPARTAMENTO EPIDEMIOLOGIA  
DEPARTAMENTO AT. BASICA  
PASTORAL DA CRIANÇA .  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE .  
CONSELHO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CONSELHO DA IGUALDADE RACIAL  
CENTRO DA CIDADANIA BAIXADA II LGBT

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**

Secretária Municipal de Saúde

**Atos da Secretária Municipal de Urbanismo**

**Portaria nº 032/SEMUR/2021 – Publica Certidão de Edificação**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a Certidão de Edificação de um imóvel de uso misto, composto por 3 pavimentos, o que totaliza uma área construída de 731.73m<sup>2</sup>, sendo 475.22m<sup>2</sup> JÁ LEGALIZADOS, de acordo com o processo 05.2577/84 de 27/08/1984 e 256.51m<sup>2</sup> À LEGALIZAR, que tomará o **números 79** - erigido sobre o lote nº1348, situado na Rua Avenida Tingá, Queimados – RJ, emitido em 18 de maio de 2021, erigido através do processo nº **0506/2021/10**, em nome de **Nerci Quintal de Lima**.

**FERNANDA DA SILVA SANTOS**

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR

Mat: 14.196/01 – PMQ

CREA/RJ nº 2019108390

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**PORTARIA N.º 007/SEMDEC/2021**

O Secretário Municipal da Defesa Civil respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.608, Art. 8º;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 12, Incisos X, XI e XVI;

CONSIDERANDO a Lei 1130/13;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 113 – Sexta - feira, 11 de Junho de 2021 - Ano 01 - Página 5**

---

CONSIDERANDO o Código de Postura Municipal;

CONSIDERANDO que a DEFESA CIVIL é responsável direta pela segurança preventiva de nossos Municípios;

CONSIDERANDO o cumprimento do ATO 007/SEMDEC/20, publicada no DOQ Nº. 786 – Quinta - feira, 02 de Abril de 2020 - Ano 04 - Página 4;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Defesa Civil:

- Josué Francisco de Assis, matrícula nº 2883/51,

O Agente de Defesa Civil:

- Jorge de Souza Almeida, Matrícula nº 2514/31;

E o Coordenador de Análise de Risco

- Thomas Maia Coimbra, Matrícula nº 13290/02;

Para atuarem além de suas atribuições normais como vistoriantes junto a Coordenadoria de Análise e Prevenção com as seguintes atribuições:

- Vistoriar edificações colapsadas, casas de show e reunião de público, casas de espetáculos, circos e parques transitórios ou não, áreas de risco e promover quando for o caso a interdição preventiva, definitiva ou não e a evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 14753/01

---

**PORTARIA N.º 008/SEMDEC/2021**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as Orientações do TCE/RJ que visa à economicidade quanto à gestão da frota de veículos, em face da necessidade do controle do uso dos bens públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º -Designar os Servidores JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 14753/01, ANDRÉ FARIA MACHADO, matrícula nº 4370/21, INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO matrícula nº 14362/01, e CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 4359/11 exercendo a função de gerenciamento dos veículos desta Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados e:

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 14753/01

---

**Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

---

**Portaria nº 003/SEMUTTRAN/21, de 11 de Junho de 2021.**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**Designa agente para executar fiscalização de Trânsito, efetuar a lavratura do Auto de infração e a aplicação das Medidas administrativas de competência da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 113 – Sexta - feira, 11 de Junho de 2021 - Ano 01 - Página 6**

**CONSIDERANDO** que, de acordo com as prescrições dos Artigos 7º, Inc. III; 24 E 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº.9.503 de 23 de setembro de 1997, e suas alterações, e o inciso VI do Artigo 5º da Lei Federal nº.13.022, de 08 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSIDERANDO** que, nos termos do dispositivo do §4º do art. 280 do CTB, compete a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito da mesma executarem a fiscalização do trânsito, efetuarem lavratura de autos de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis de competência da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; com base no dispositivo da lei faço menção ao Anexo I.

**Art. 2º** - Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**Anexo - I**

| <b>NOME DO SERVIDOR</b> | <b>FUNÇÃO</b>                              | <b>MAT</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|-------------------------|--------------------------------------------|------------|----------------|
| Marcus Vinicius Araújo  | Diretor de Trânsito<br>Ag. Trânsito/Trans. | 14.369/01  | SEMUTTRAN      |

**HERVAL BARROS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**Matricula: 14201/01**

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº189/CMS2021**

Dispõe sobre Programação Anual de Saúde do ano de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Extraordinária realizada em 10/06/2021, no Teatro Metodista de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.180 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde encaminhará as metas não alcançadas do Plano Municipal de Saúde do ano 2018 até a presente data para a Secretaria Municipal de Saúde, visando a elaboração do Plano Municipal de Saúde para o ano de 2022 - 2025, com a devida liberação em tempo hábil do pleno do Conselho.

**Resolve:**

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou a Programação Anual de Saúde do ano de 2021.

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a **RESOLUÇÃO nº 189/ COMSAQ/2021 de 10 de junho de 2021.**

**Marcelle Nayda Pires Peixoto**  
**Secretária Municipal de Saúde**